



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 501, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA
QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica
Municipal e considerando a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as
Quartas de Final da Copa do Mundo de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 04 de julho de 2014 (sexta-
feira), data da realização da partida entre Brasil X Colômbia, a partir das 12 horas.

Art. 2º - Fica ressalvada da disposição do art. 1º, os serviços emergenciais e
essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas obedecerem ao
escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


CARLOS JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito